



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 81.455**

PROJETO DE LEI 12.666, do Vereador ROGÉRIO RICARDO DA SILVA, que denomina “Rua URUCUM” a Rua 1 da Gleba 1-D do loteamento situado na Av. da Uva, no Bairro Novo Santo Antônio.

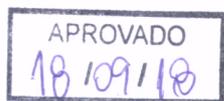
**PARECER**

Evidente é a prerrogativa constitucional do Município de tratar do objeto desta proposta, que, portanto, é regular quanto à competência. Regular é também a iniciativa (concorrente, uma vez que o tema não se acha reservado privativamente à alçada do Prefeito). A matéria é própria de lei e cumpre as formalidades documentais previstas no Regimento Interno, a saber, neste caso, planta e informação oficial recebida do órgão competente da Prefeitura Municipal.

Quanto ao mérito (sobre o qual, nas propostas de denominação de vias públicas, esta Comissão deve regimentalmente se manifestar), cabe ressaltar o caso presente, meramente protocolar.

Em conclusão, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 18-09-2018.



Eng. MARCELO GASTALDO  
Presidente e Relator

*ADRIANO SANTANA DOS SANTOS*  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
Dika Xique-Xique

*Edicarlos Vieira*  
EDICARLOS VIEIRA  
Edicarlos Vitor Oeste

*Paulo Sergio Martins*  
PAULO SERGIO MARTINS  
Paulo Sergio – Delegado

*Rogério Ricardo da Silva*  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA